



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), nº 492 - FONE: (014) 476-1144 - CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº ..... 117/97.

140

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DOS SEGUINTE DECRETOS  
MUNICIPAIS Nº’s 64/94, 89/95, 91/96,  
103/96, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito  
Municipal da Estância Climática de  
Campos Novos Paulista, no uso de suas  
atribuições legais, expede o seguinte  
Decreto:

ARTIGO 1º) - Ficam revogados os Decretos Municipais  
nºs 64/94 de 09/12/94, 89/95 de 05/12/95, 91/96 de 02/01/96 e 103/96 de  
23/08/96, que dispõe sobre atribuição de “Pró-Labore”.

§ Único - Fica suspensa a atribuição de “Pró-Labore” à todos os  
servidores indistintamente.

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor em 1º de  
junho de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 30 de maio de 1.997.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS  
Prefeito Municipal

publicado por afixação na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica.

  
MARCO ANTONIO GOFFREDO  
Agente Administrativo III